

後，將會追溯至本年一月份起開始發放補助，而對於其他人士，該補助將自申請提出後之翌月開始發放。

四、當受益人不再符合收取上述補助的條件時，受益人或其家人應立即知會社工局，以便在該事實發生後之翌月停止發放有關補助。

五、所有多收之補助應退還給社工局。

六、受助人不能同時兼收護理補助和殘疾補助，只能收取其中一項；但在收取護理補助或殘疾補助時，則可同時收取學習活動補助。

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零零二年三月二十八日

社會文化司司長 崔世安

第 22/2002 號社會文化司司長批示

中西創新學院之所有人“創新教育社股份有限公司”，根據經二月十日第 8/92/M 號法令修改之二月四日第 11/91/M 號法令第四十一條的規定，為其擬開辦的文學士學位課程的開始運作提出申請。

考慮到課程的學習計劃、學位的認可及入讀該課程所需資格均符合中西創新學院章程的規定。

基於此：

在“創新教育社股份有限公司”建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第 8/92/M 號法令修改之二月四日第 11/91/M 號法令第四十二條第一款，第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第 14/2000 號行政命令第一款之規定，作出本批示。

一、核准中西創新學院開辦文學士學位課程。

二、核准上款所指課程的學術及教學編排和學習計劃。該學

Janeiro do ano em curso para os beneficiários do IAS, e a partir do mês seguinte àquele em que foi efectuado o requerimento para os restantes.

4. Quando cessem as condições determinantes da atribuição do apoio suplementar, os beneficiários ou as pessoas a quem o mesmo é pago devem informar de imediato o IAS, a fim de se proceder ao cancelamento do mesmo no mês seguinte ao da sua ocorrência.

5. Todas as importâncias recebidas indevidamente devem ser devolvidas ao IAS.

6. O apoio para cuidados médicos específicos e o apoio para pessoas com deficiência, não são cumuláveis entre si, mas podem ser cumuláveis com o apoio para actividades de aprendizagem.

7. O presente despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

28 de Março de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 22/2002

Tendo a «Millennium — Instituto de Educação, S.A.», entidade titular do Instituto Milénio de Macau, requerido, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, o funcionamento do curso de licenciatura em Letras, que pretende ministrar;

Considerando que o plano de estudos, o reconhecimento de graus académicos, bem como os requisitos de acesso aos cursos se encontram em conformidade com os Estatutos do Instituto Milénio de Macau.

Nestes termos;

Sob proposta da «Millennium — Instituto de Educação, S.A.»;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O Instituto Milénio de Macau é autorizado a leccionar o curso de licenciatura em Letras.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, cons-

術及教學編排和學習計劃分別載於本批示附件一及附件二，並構成本批示組成部分。

二零零二年四月一日

社會文化司司長 崔世安

附件一

文學士學位課程
學術及教學編排

學術範圍：

比較文化

入學條件：

按照經二月十日第 8/92/M 號法令修改之二月四日第 11/91/M 號法令第二十八條所定之大學教育入學條件。

課程期限：

四學年，最長為六學年（兼讀生除外）。

授課方式：

面授

授課語言：

中文及英文

完成課程所需總學分：

a) 學生應修讀附件二所載之所有必修科目及十科選修科目，共 204 學分。

b) 204 學分中，學生必須最少取得 180 學分，必修科目須全部合格，選修科目須取得最少 6 科合格，以及平均分合格。

c) 每一學分相等於 6 小時的課堂講授或實驗室操作。

d) 若學生曾修讀其他院校類似科目，經本學院學術及教學委員會批核後，可豁免修讀而取得該科學分。

評核方法：

採用國際評核成績方式，包括作業、測驗、考試，並須通過四年級所提交的畢業論文。

tantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

1 de Abril de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de
licenciatura em Letras

Área científica:

Cultura Comparativa.

Condições de acesso:

As previstas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, para o acesso ao ensino universitário.

Duração:

Quatro anos lectivos, sendo a duração máxima de seis anos lectivos (à excepção dos alunos a tempo parcial).

Regime de leccionação:

Aulas presenciais.

Língua veicular:

Chinesa e inglesa.

Número total de unidades de crédito necessário para a conclusão do curso:

a) Os alunos devem concluir os estudos de todas as disciplinas obrigatórias e dez das disciplinas optativas constantes do Anexo II, que totalizam 204 unidades de crédito;

b) Do total de 204 unidades de crédito, os alunos terão de completar um mínimo de 180. É-lhes exigida a aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e em, pelo menos, seis das disciplinas optativas, com uma média de avaliação positiva;

c) Uma unidade de crédito corresponde a seis horas de aula, na sala ou no laboratório;

d) Aos alunos que tenham realizado noutra estabelecimento de ensino disciplinas idênticas, poderá ser autorizada a dispensa da realização dessas disciplinas, com a respectiva creditação, mediante a aprovação da Comissão Pedagógico-Científica do Instituto.

Avaliação:

Assenta em métodos de avaliação internacionais. Compreende trabalhos escritos, testes e exames, a que acresce a apresentação e aprovação da mini-tese no 4.º ano.

附件二

文學士學位課程
學習計劃

科目	種類	學分
一年級		
文化論簡介	必修	6
中國文化導論	"	6
西方文化導論	"	6
中西文化交流史（一）	"	6
國學導論	"	6
中國近代史	"	6
中國文學概論	"	6
台灣近代文化史	選修	6
嶺南文化史	"	6
香港史	"	6
澳門史	"	6
電腦概念與應用	"	6
普通話（一）	"	6
實用英語（一）	"	6
實用中文	"	6
二年級		
中西文化比較導論	必修	6
中西思想比較	"	6
中西文化交流史（二）	"	6
中國藝術史	"	6
西方藝術史	"	6
文字學	"	6
楷法入門	選修	6
文物鑑定（一）	"	6
現代文學專題研究（一）	"	6
現代文學專題研究（二）	"	6
認識中國經濟	"	6
商業美術設計入門	"	6
普通話（二）	"	6
實用英語（二）	"	6

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Letras

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
<i>1.º Ano</i>		
Introdução à Teoria da Cultura	Obrigatória	6
Introdução à Cultura Chinesa	»	6
Introdução à Cultura Ocidental	»	6
História do Intercâmbio Cultural entre a China e o Ocidente (I)	»	6
Introdução à Sinologia	»	6
História Moderna da China	»	6
Introdução à Literatura Chinesa	»	6
História da Cultura Moderna de Taiwan	Optativa	6
História da Cultura Lingnan	»	6
História de Hong Kong	»	6
História de Macau	»	6
Conceitos e Aplicação de Computadores	»	6
Mandarim (I)	»	6
Inglês Prático (I)	»	6
Chinês Prático	»	6
<i>2.º Ano</i>		
Introdução à Comparação das Culturas Chinesa e Ocidental	Obrigatória	6
Comparação das Ideologias Chinesa e Ocidental	»	6
História do Intercâmbio Cultural entre a China e o Ocidente (II)	»	6
História da Arte Chinesa	»	6
História da Arte Ocidental	»	6
Filologia	»	6
Iniciação à Caligrafia em Letra Normal	Optativa	6
Avaliação de Antiguidades (I)	»	6
Temas de Estudos de Literatura Moderna (I)	»	6
Temas de Estudos de Literatura Moderna (II)	»	6
Conhecer a Economia da China	»	6
Iniciação ao <i>Design</i> Artístico Comercial	»	6
Mandarim (II)	»	6
Inglês Prático (II)	»	6

科目	種類	學分
三年級		
中國宗教史	必修	6
古代國史專著研讀	"	6
中西藝術比較	"	6
經子專書研究（易經、尚書、禮記）	"	6
各體文習作	"	6
國畫入門	選修	6
西洋畫入門	"	6
文物鑑定（二）	"	6
香港史專題	"	6
現代文學專題研究（三）	"	6
現代文學專題研究（四）	"	6
商業美術設計專研	"	6
刊物設計入門	"	6
娛樂事業設計入門	"	6
中美教育比較	"	6
四年級		
經子專書研究（道家）	必修	6
四聲入門、對聯、近體詩寫作	"	6
中西宗教比較	"	6
詩文總集研究（詩經、楚辭）	"	6
畢業論文	"	12
國畫專研	選修	6
西洋畫專研	"	6
澳門史專題	"	6
聲韻及訓詁學	"	6
刊物設計專研	"	6
娛樂事業設計專研	"	6
當代音系理論及應用	"	6

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
3.º Ano		
História das Religiões Chinesas	Obrigatória	6
Leitura de Clássicos Antigos da História Chinesa	»	6
Comparação das Artes Chinesa e Ocidental	»	6
Estudos dos Clássicos (Yijing, Shangshu, Liji)	»	6
Composição de Prosa em Diversos Estilos	»	6
Iniciação à Pintura Chinesa	Optativa	6
Iniciação à Pintura Ocidental	»	6
Avaliação de Antiguidades (II)	»	6
Temas da História de Hong Kong	»	6
Temas de Estudos da Literatura Moderna (III)	»	6
Temas de Estudos da Literatura Moderna (IV)	»	6
Estudos Avançados de Design Artístico Comercial	»	6
Iniciação ao Design de Publicações	»	6
Iniciação ao Design na Indústria de Diversões	»	6
Comparação entre a Educação Chinesa e Americana	»	6
4.º Ano		
Estudos dos Clássicos (Taoísmo)	Obrigatória	6
Introdução aos Quatro Tons e Composição de Dícticos e Poesia Moderna	»	6
Comparação das Religiões Chinesas e Ocidentais	»	6
Estudos de Antologias de Poesia e Prosa (Shijing e Chuci)	»	6
Mini-tese	»	12
Estudos Avançados de Pintura Chinesa	Optativa	6
Estudos Avançados de Pintura Ocidental	»	6
Temas de História de Macau	»	6
Tons e Rimas e Interpretação Crítica de Obras Antigas	»	6
Estudos Avançados de Design de Publicações	»	6
Estudos Avançados de Design na Indústria de Diversões	»	6
Teoria e Aplicação do Sistema Musical Contemporâneo	»	6

第23/2002號社會文化司司長批示

鑑於澳門特別行政區高等教育機構其中一項主要宗旨是提高本地人力資源的素質；

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 23/2002

Considerando que um dos objectivos fundamentais das instituições do ensino superior da Região Administrativa Especial de Macau é promover a qualificação dos recursos humanos locais;